



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**ATA Nº 02/2019 DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E PLENÁRIA
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUARTA
REGIÃO.**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a sessão extraordinária e plenária número dois do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, em sua sede na Avenida Praia de Belas, nº 1100, no Plenário Milton Varela Dutra, sob a presidência da Exma. Desembargadora Vania Cunha Mattos, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Ana Luiza Heineck Kruse, Tânia Rosa Maciel de Oliveira, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Ricardo Carvalho Fraga, Flávia Lorena Pacheco, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Cláudio Antonio Cassou Barbosa, Emílio Papaléo Zin, Denise Pacheco, Alexandre Corrêa da Cruz, Clóvis Fernando Schuch Santos, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Rejane Souza Pedra, Wilson Carvalho Dias, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Marcelo Gonçalves de Oliveira, Maria Helena Lisot, Lucia Ehrenbrink, George Achutti, Tânia Regina Silva Reckziegel, Laís Helena Jaeger Nicotti, Marcelo José Ferlin D'Ambroso, André Reverbel Fernandes, Fernando Luiz de Moura Cassal, Brígida Joaquina Charão Barcelos, João Batista de Matos Danda, Karina Saraiva Cunha, Fabiano Holz Beserra, Janney Camargo Bina, Marcos Fagundes Salomão, Roger Ballejo Villarinho e Simone Maria Nunes. Não participaram os Exmos. Desembargadores João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Cleusa Regina Halfen, Carmen Izabel Centena Gonzalez e Maria Madalena Telesca, em razão de férias; Rosane Serafini Casa Nova, Beatriz Renck, Maria Cristina Schaan Ferreira, Francisco Rossal de Araújo, Gilberto Souza dos Santos, Raul Zoratto Sanvicente, João Paulo Lucena, Ângela Rosi Almeida Chapper e Manuel Cid Jardon, justificadamente, e Maria da Graça Ribeiro Centeno, em Licença para Tratamento de Saúde. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Victor Hugo Laitano. Declarada aberta a sessão, a Exma. Desembargadora-Presidente saudou a todos e fez os seguintes REGISTROS: NOTA DE PESAR. Registrou voto de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

pesar pelo falecimento, em 4 de março, de Dina Bazo Torres, mãe da Desembargadora aposentada Eurídice Josefina Bazo Torres e sogra do Desembargador Raul Zoratto Sanvicente; de Clarice Amalia Dall'Agnol Formolo, mãe do Juiz Fernando Formolo, em 16 de fevereiro; dos jovens e das funcionárias, mortos na tragédia da Escola Estadual Professor Raul Brasil, em Suzano/SP, em 13 de março. CORRIDA #CHEGADETRABALHOINFANTIL. Logo após, Sua Excelência registrou que no dia 24 de fevereiro ocorreu a primeira etapa do circuito de três corridas #ChegadeTrabalhoInfantil 2019, com corredores inscritos nas várias categorias da competição. Ressaltou que o evento foi promovido pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) com organização do Clube de Corredores de Porto Alegre (Corpa) e apoio do TRT4 e do Ministério Público Estadual e que, além dos corredores, familiares e amigos compareceram à orla do Guaíba para acompanhar o circuito, somando um público estimado de mil pessoas. CEJUSC DE PASSO FUNDO. A seguir, Sua Excelência referiu que no dia 07 de março o TRT4 inaugurou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc-JT) do Foro Trabalhista de Passo Fundo, no norte gaúcho. Destacou que o espaço é destinado à realização de audiências de conciliação e mediação em processos trabalhistas que apresentam possibilidade de acordo e que a cerimônia em Passo Fundo foi prestigiada com a presença de Desembargadores da Administração do TRT4, juízes, servidores, advogados, procuradores, autoridades locais, auxiliares da Justiça, além de representantes de faculdades, universidades, entidades de classe e imprensa. DIA INTERNACIONAL DA MULHER. Em prosseguimento, ressaltou que em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, as exposições culturais deste mês na Justiça do Trabalho gaúcha têm essa temática, referindo que as mostras são “Descoladas” e “Mulheres Caídas”, sendo que a primeira exposição, que foi sugerida pelo Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do TRT-RS, reúne colagens da artista Márcia Baroni, no saguão do Prédio-Sede, e a segunda, uma coleção de histórias em quadrinhos de autoria da ilustradora Aline Daka, que está em cartaz no Espaço Lenir Heinen, no Foro Trabalhista. TROFÉU MULHER CIDADÃ RECEBIDO PELA EXMA.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DESEMBARGADORA TÂNIA RECKZIEGEL. A seguir, a Exma. Desembargadora-Presidente registrou que a Exma. Desembargadora Tânia Regina Silva Reckziegel recebeu, no dia 13 de março, o Troféu Mulher Cidadã, destacando que a homenagem é concedida, anualmente, pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul a personalidades femininas com atuação relevante em suas respectivas áreas. Disse, ainda, que os nomes das sete mulheres contempladas nesta 22ª edição foram indicados pelas bancadas partidárias com assento no Parlamento e ratificados pelas deputadas estaduais mulheres, em deliberação homologada pela Mesa Diretora da Casa. A Desembargadora Tânia foi agraciada na categoria “Defesa dos Direitos da Mulher e Combate à Violência contra a Mulher”. Acrescentou que o Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, da Comissão de Comunicação Social e Relações Institucionais representou a Justiça do Trabalho no evento e que magistrados, servidores e advogados da área trabalhista também estiveram presentes. A Exma. Desembargadora Tânia Rosa Maciel de Oliveira pediu a palavra para, na condição de Presidente da 2ª Turma, parabenizar a Exma. Desembargadora Tânia Reckziegel pela homenagem recebida. No mesmo sentido, manifestou-se o Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas.

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO TRT4. Na sequência, Sua Excelência destacou que no período de 25 a 29 de março o Corregedor-geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa, do Tribunal Superior do Trabalho, fará correição ordinária no TRT4. Referiu que o ministro reservou o dia 27 de março (entre 9h e 16h) para atender interessados com processos em tramitação no segundo grau. Os atendimentos serão realizados no Gabinete da Presidência, sala nº 1107, no 11º andar do prédio-sede do TRT-RS e que o agendamento deve ser solicitado pelo telefone (51) 3255-2053 ou pelo e-mail presidencia@trt4.jus.br até o próximo dia 18, com a informação do número do processo que será objeto da reunião.

SEMANA DE CONCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO 2019. Logo após, a Exma. Desembargadora-Presidente comunicou que no período de 02 a 04 de abril será realizada a Semana da Conscientização sobre o autismo, reforçando o compromisso deste Tribunal de promover ações que visem à concretização dos direitos fundamentais



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

concernentes à igualdade e à não discriminação, assegurados na Constituição Federal/88. Referiu que a programação do evento inclui exposição fotográfica no saguão do prédio-sede, palestras e debates no auditório Ruy Cirne Lima, da Escola Judicial, além de apresentação teatral, para reflexão sobre esses temas e o combate a todo tipo de discriminação. Acrescentou que, no dia 02 de abril, às 19h, haverá o ato para iluminação do prédio-sede do TRT4 na cor AZUL. ANIVERSÁRIOS DE MARÇO. Logo após, Sua Excelência parabenizou os aniversariantes do mês de março, nominando-os: 1º-03 Des. MARCELO JOSÉ FERLIN D'AMBROSO; 04-03 Desa. CLEUSA REGINA HALFEN; 06-03 Des. JOÃO ALFREDO BORGES ANTUNES DE MIRANDA; 06-03 Desa. LUCIA EHRENBRINK; 27-03 Desa. MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO e 27-03 Desa. ANGELA ROSI ALMEIDA CHAPPER. A seguir, pediu a palavra o Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, solicitando à Exma. Desembargadora-Presidente que fizesse um breve relato acerca da visita a este Tribunal do Exmo. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli. A Exma. Desembargadora Vania Mattos referiu que se tratou de uma visita restrita à Presidência, com observância do protocolo do Supremo Tribunal Federal, tendo Sua Excelência convidado os demais membros da Administração. Ressaltou que, após, participou de almoço organizado pela AJURIS e de jantar oferecido pelo Governador do Estado. Houve manifestações dos Desembargadores quanto à ausência de divulgação interna da visita do Exmo. Ministro. O Exmo. Desembargador Vice-Presidente, Ricardo Carvalho Fraga, fez breve relato acerca dos assuntos tratados durante o encontro. Feitos os registros, a Exma. Desembargadora-Presidente submeteu à aprovação a Ata nº 01/2019, da Sessão Extraordinária e Plenária, ocorrida em 15 de fevereiro de 2019. Passou-se a apreciar a matéria da pauta. REPUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO POR ERRO MATERIAL. PROC. TRT Nº 0020024-05.2018.5.04.0124 PET. Polo Ativo: Renato Rocha. Polo Passivo: A. A. Berbigier Construções - EPP. DECISÃO: O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em sessão extraordinária e plenária realizada nesta data, por unanimidade de votos, deliberou autorizar a republicação do Acórdão de id 20ba36b, por conter erro material, nos termos do



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

disposto no art. 124 do Regimento Interno deste Tribunal. PROC. TRT Nº 0020068-88.2018.5.04.0232 PET. Polo Ativo: Roselaine Centeno Mendes. Polo Passivo: Carrefour Comércio e Indústria Ltda. DECISÃO: O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em sessão extraordinária e plenária realizada nesta data, por unanimidade de votos, deliberou autorizar a republicação do Acórdão de id c5136ff, por conter erro material, nos termos do disposto no art. 124 do Regimento Interno deste Tribunal. PROC. TRT nº 0000886-02.2019.5.04.0000 PA. PROMOÇÃO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, AO CARGO DE JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE FREDERICO WESTPHALEN. Certifico e dou fé que o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em sessão extraordinária e plenária realizada nesta data, resolveu proceder, nos termos do disposto no inciso VII do artigo 24 de seu Regimento Interno, à indicação do nome do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto DENILSON DA SILVA MROGINSKI, para promoção, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen, nos termos do que consta do respectivo processo, verificando-se 34 (trinta e quatro) votos a favor, fundamentados na observância ao critério da antiguidade. Promovido, portanto, o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto DENILSON DA SILVA MROGINSKI. A Exma. Desembargadora-Presidente parabenizou e desejou sucesso ao Exmo. Juiz Denilson Mroginski e, nada mais havendo, agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão da qual eu, Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção de Dissídios Coletivos, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada. Porto Alegre, 15 de março de 2019.-